



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**

**Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP**

**EDITAL N.º 11/2011/SEAD/SEDAP  
CONVOCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AOS QUE NÃO EFETUARAM MATRÍCULA NO TREINAMENTO**

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o artigo 6.º da Lei Estadual n.º 4.936, de 18 de julho de 1987, a Secretaria de Estado da Administração nas atribuições previstas na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, a Comissão de Concurso Público designada pelo Ato Governamental n.º 3.264, de 17 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* no dia 17 de maio de 2011 e o contrato firmado com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), tornam público o presente Edital de **convocação em substituição aos que não efetuaram matrícula no Treinamento**, pré-requisito pertinente ao exercício dos cargos efetivos de **Fiscal Estadual Agropecuário – FAP 1301 e Técnico em Defesa Agropecuária – FAP 1302** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca do Estado da Paraíba.

1. **Segunda Etapa:** Treinamento pertinente ao exercício do cargo, com duração de 90 horas/aula, nos termos da Lei Estadual n.º 8.641 de 28 de agosto de 2008, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, até o limite das vagas estabelecidas neste Edital.

2. O Curso de Formação tem por objetivo formar o Servidor para o desempenho das atividades inerentes ao cargo.

3. De acordo com a Portaria de Homologação n.º. 327/GS/SEAD de 29/09/2009 publicada no Diário Oficial de 30/09/2009, expedida pelo Secretário da Administração, ficam convocados **08** (oito) candidatos classificados conforme relação do anexo I deste Edital, em substituição aos faltosos, para efetuarem matrícula para o Treinamento no período **de 04 a 05/08/2011**, no horário das **9h às 11h30 e das 13h30 às 17h** na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, situada a Rua Neuza de Sousa Sales s/n Mangabeira VII – João Pessoa – PB.

4. Expirado o prazo de que trata o item 3, os candidatos convocados no anexo I que não efetivarem suas matrículas no Treinamento serão considerados **desistentes e eliminados do Concurso Público**. Serão convocados, em número igual ao de desistentes, até completar o número de convocados mencionado no item anterior, para se matriculem no referido Treinamento, no dia **10/08/2011** no horário e local mencionados no item 3.

**5. Requisito para matrícula no Treinamento**

5.1 Preencher o formulário de matrícula;

5.2. Estar dentre os convocados relacionados no Anexo I, deste Edital;

5.3. Apresentar diploma ou certificado de conclusão do Curso, na formação, conforme exigência no anexo I do Edital 01/2009/SEAD/SEDAP.

5.4. Apresentação do RG original ou um destes documentos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente com foto).

6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no ato da matrícula, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

7. Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da Segunda Etapa do Concurso como justificativa de sua ausência, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado e nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/sedap\\_pb2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/sedap_pb2009) e <http://www.paraiba.pb.gov.br>, conforme item 1.2 do Edital 01/2009/SEAD/SEDAP, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/01/2009.

8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com **Procuração Pública**, mediante apresentação de documento de identidade original do Procurador e cópia xerográfica autenticada do interessado além da documentação exigida no item 5, deste Edital.

9. O Treinamento será realizado no **período de 15 a 26 de agosto** do corrente ano, no Centro de Capacitação de Professores do Município de João Pessoa – PB, situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, (Beira Rio), nº 2727 – Bairro Torre, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, e eventualmente no horário noturno.

10. O Treinamento é obrigatório para o exercício do Cargo e terá uma carga horária de 90 horas-aula. O candidato deverá cumprir no mínimo 85% da carga horária estabelecida na Programação do Treinamento – Anexo II.

11. O não cumprimento da carga horária estabelecida no item acima implicará na eliminação do candidato do Concurso Público, salvo motivo de força maior justificado através de requerimento dirigido ao Secretário da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP que decidirá sobre o alegado.

12. O Programa de Formação poderá ser ministrado, inclusive em horário noturno.

13. As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação, em todas as etapas, correrão por conta do candidato, que não terá direito a hospedagem, à alimentação, a transporte e/ou ressarcimento de despesas.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização do Treinamento. O candidato deverá observar as publicações dos editais no Diário Oficial do Estado e disponibilizações nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/sedap\\_pb2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/sedap_pb2009) e <http://www.paraiba.pb.gov.br>.

16. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Paraíba e/ou divulgados na Internet.

17. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em Órgão de divulgação oficial.

18. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital deverão ser protocolizados pelos candidatos, à Comissão do Concurso Público, na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, situada na Rua Neuza de Sousa Sales, s/n – Mangabeira VII – João Pessoa/PB, no horário das 9h às 16h (horário local da cidade de João Pessoa/PB).

19. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

João Pessoa/PB, 1º de agosto de 2011.

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP**

---

ANDRÉ LUIZ DE SOUSA FELISBERTO – PRESIDENTE

---

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP/SEAD

---

MIDIAN DE SOUSA CONSERVA – SEDAP

---

JOSILEIDE CABRAL SANTIAGO – SEDAP

**ANEXO I**  
**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

1. Ficam convocados, em substituição aos desistentes, os candidatos abaixo relacionados, classificados, dentro do número de vagas oferecidas, obedecida a ordem rigorosa de classificação, para a matrícula no Treinamento pertinente ao exercício dos cargos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (SEDAP), aos quais concorreram na seguinte ordem: nível/cargo/local/vagas, número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

## 2. NÍVEL SUPERIOR

### 2.1 Fiscal Estadual Agropecuário – Agronomia / Região de João Pessoa

Vagas: 03

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10001951	João Alberto Silveira de Souza	78.00	6
10000508	Jurandir Barbosa Cavalcante Junior	78.00	7

### 2.2 Fiscal Estadual Agropecuário – Medicina Veterinária / Região de João Pessoa

Vagas: 08

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000580	Anderson Gurgel dos Santos	86.00	13
10002509	Rafael Sartori	86.00	14

## 3. NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

### 3.1 Técnico em Defesa Agropecuária – Formação: Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária / Posto Fixo de Fiscalização Campo de Santana

Vagas: 08

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10002065	Leandro Moreira do Nascimento	60.00	11

### 3.2 Técnico em Defesa Agropecuária – Formação: Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária / Regional de Campina Grande

Vaga: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000170	José Aguinaldo Ramos de Brito	50.00	3

### 3.3 Técnico em Defesa Agropecuária – Formação: Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária / Posto Fixo de Fiscalização de Alcantil

Vagas: 08

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10000055	Walter da Silva Buarque	60.00	12

### 3.4 Técnico em Defesa Agropecuária – Formação: Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária / ULSAV de Condado

Vaga: 01

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10001113	Lusivaldo Luiz dos Santos	64.00	2

3.4.1 O critério de convocação adotado para preencher a vaga desta ULSAV foi a maior nota e classificação do candidato da ULSAV pertencente a Regional de Patos/PB, tendo em vista não haver mais candidatos aprovados na ULSAV de Condado.

**3.5 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA – FORMAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA / ULSAV DE PRINCESA ISABEL**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
10001928	Gilson Batista dos Santos	62.00	2

3.5.1 Fica convocado o referido candidato em substituição ao 1º colocado ( **Silvio André de Freitas Bezerra**) que, através de requerimento datado de 22 de julho de 2011, desistiu do Curso de Formação, estando portanto, conforme o subitem 11.3 do Edital 01/2009/SEAD/SEDAP, publicado no DOE de 31/01/2009, eliminado do Concurso.

## **ANEXO II PROGRAMAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO**

### **1. Fiscal Estadual Agropecuário - Médicos Veterinários**

Relações Interpessoais; Estrutura Administrativa da SEDAP e MAPA; Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; Legislação Estadual e Federal de Defesa Agropecuária; Aspectos Gerais das principais doenças de notificação obrigatória; Epidemiologia básica e Análise de risco aplicada aos programas sanitários; Padronização de procedimentos e controle do sistema de defesa agropecuária; Desenvolvimento dos Programas sanitários animal e suas respectivas legislações; Coleta e remessa de material para laboratório; Controle e Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos; Procedimentos de Fiscalização de revendas agropecuárias; Procedimentos fiscais e administrativos e Inspeção de Produtos de Origem Animal – Serviço de Inspeção Estadual-SIE.

### **2. Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiros Agrônomos**

Relações Interpessoais; Estrutura Administrativa da SEDAP e MAPA; Organograma da SEDAP; Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; Legislação Fitossanitária Estadual e Legislação Fitossanitária Federal de Defesa Agropecuária; Vigilância, Controle, Documentação exigida na Fiscalização em fronteiras do Trânsito Nacional e Internacional de Vegetais hospedeiros de Pragas Quarentenárias Presentes (A2), seus Produtos e Subprodutos; Procedimentos fiscais e administrativos; Fitossanidade das principais culturas, Pragas Quarentenárias Ausentes (A1) e Pragas Quarentenárias Presentes (A2), Normas, Credenciamento para Emissão de Certificação Fitossanitária de Origem - CFO; Normas, Credenciamento para Emissão de Certificação Fitossanitária de Origem Consolidado - CFOC, Normas, Credenciamento para Emissão de Permissão de Trânsito Vegetal - PTV; Agrotóxicos: Toxicologia, Classificação, Cadastros de Revendedores e de Marcas Comerciais, Fiscalização de Comerciantes, Fiscalização do Uso e da Aplicação em campo, Destinação Final de Embalagens Vazias e Acordos Internacionais.

### **3. Técnico em Defesa Agropecuário -Técnicos em Agropecuária**

Relações Interpessoais; Estrutura Administrativa da SEDAP e MAPA; Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; Legislação Estadual de Defesa Agropecuária; Fiscalização e controle do trânsito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos; Noções básicas sobre procedimentos técnicos e administrativos da defesa sanitária animal, vegetal e inspeção de produtos e subprodutos de origem animal; Lista das doenças de notificação obrigatória; Fiscalização de revendas e comércio de insumos agropecuários, fitossanidade das principais culturas, pragas quarentenárias, certificação fitossanitária, agrotóxicos; Objetivos e ações dos Programas Sanitários Animal e Procedimentos e Controle do sistema de defesa agropecuária.